

DECRETO Nº. 2.726 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

**CONCEDE PERMISSÃO PARA
UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente pelos Artigos 85 e 92;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida permissão de uso à ADM do Brasil Ltda, da antena de propriedade da Prefeitura de Patrocínio, no lugar denominado Serra do Cruzeiro, para a instalação na torre de um rádio da empresa CTBC para jogar sinal de telefone até a unidade da ADM, pelo prazo de 60 (sessenta) meses contados da publicação do presente decreto.

Art. 2º - Fica a entidade permissionária com a obrigação de zelar pela conservação do bem descrito no Artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor com a sua publicação no Placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 1º de fevereiro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal